ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI Nº 2089/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, relativos ao exercício de 2005, as Diretrizes de que trata esta Lei e as metas prioritárias constantes do ANEXO I.

§ 1º - Ficam estabelecidos como parte integrante da presente Lei o Anexo 2, de metas fiscais, conforme § 1º, do art. 4º, da LC 101/2000, compreendendo:

a) cálculo da receita corrente líquida, modelo 6 - TCE;
b) resultado nominal e primário, modelo 3 - TCE;
c) consolidação da dívida pública, modelo 6 – da LC 101/00;
d) demonstrativo de despesas com pessoal, modelo 7 para o Executivo e modelo 14 para o Legislativo (TCE);
e) previsão da receita para os exercícios de 2005, 2006 e 2007, a realizada nos exercícios de 2002 e 2003 e a Projetada para o exercício corrente, modelo 9 da LC 101/00;
f) demonstrativo da evolução do Patrimônio Municipal, referente aos exercícios de 2001, 2002 e 2003, modelo 10;
g) demonstrativo da situação patrimonial no exercício de 2003, modelo 11.

Art. 2º - A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2005, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros a que trata o artigo 3º da presente Lei.

§ 1º - Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o artigo 45 da LC 101-2000.

§ 3º - O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3º - A receita prevista para o exercício de 2005 está estimada em R$ 13.692.786,59 devendo ter a seguinte destinação:

a) – Para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III, do artigo 5º da LC 101-2000;

b) – Para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;

c) – Para atendimento de Programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente o atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos; e

d) – Para investimento até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo Único – A reserva de contingência terá aplicação na forma da letra "b", do inciso III, do artigo 5º, da LC 101-2000.

Art. 4º - Os projetos e atividades constantes da lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º - As receitas e as despesas dos orçamentos da administração direta das autarquias e das fundações instituídas e mantidas pelo município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º - Conforme artigo 8º, da LC 101-2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

§ 2º - Atendendo ao artigo 13 da LC 101-2000, no prazo estipulado no artigo 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível das medidas de combate a evasão e à sonegação da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

§ 3º - Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações , ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º da LC 101-2000;

§ 4º - Conforme art. 9º, da LC 101-2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subseqüentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta Lei;

§ 5º - Para efeito da limitação de empenho, que trata a letra "b", do inciso I, do artigo 4º, da LC 101-2000, será utilizado o seguinte critério:

a) – corte das despesas de manutenção dos órgãos;
b)– demissão de ocupantes de cargos em comissão;
c) – suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados;
d) – corte de horas extras.

§ 6º - Para efeito dos § 2º, do art. 9º e do § 3º, art. 16 da Lei Complementar 101-2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado de até R$ 8.000,00 realizada na manutenção de órgãos municipais.

§ 7º - Ao final dos semestres de julho e janeiro, o Poder Executivo demonstrará em audiência pública na Câmara Municipal o cumprimento das estimativas realizadas.

Art. 6º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

I – consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;

II – adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislatura federal;

III – revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;

IV – as isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC 101-2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Art. 7º - As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até 01 mês antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8º - Nos projetos de lei orçamentária, constarão as seguintes autorizações:

I – para abertura de créditos suplementares;

II – Para realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC 101-2000.

III – Para realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária , nos limites e prazos estabelecidos pela Legislação em vigor, em especial a seção IV, subseção III, da LC 101/2000.

Art. 9º - As transferências de recursos ou de benefícios a entidades privadas e as pessoas, de acordo com o art. 26 da LC 101-2000, atenderão as exigências do Plano de Auxílios instituídos por Lei Municipal e, ao art. 116 da Lei Federal 8.666-93, observado no orçamento os limites:

a) para entidades de saúde, até o limite máximo de R$ 250.000,00;
b) para entidades de assistência social, até o limite máximo de R$ 100.000,00;
c) para pessoas, até o limite máximo de R$ 500.000,00.

Art. 10 – Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender ao art. 116, da Lei Federal 8.666-93 ao art. 62 e a letra "f", do inciso I, do artigo 4º, da LC 101-2000.

Art. 11 – Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:

I – prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;

II – conceder aumento de remuneração ou outras vantagens , mediante autorização legislativa específica.

Art. 12 – A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto na Seção II e aos arts. 70 e 71 da LC 101-2000.

Art. 13 – As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101-2000, não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras "a" e "b" da referida Lei.

Art. 14 – São consideradas objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I – proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;

III – capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV – racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

V – o Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra "e", do inciso I, do art. 4º, da LC 101-2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 15 – O Poder Executivo poderá firmar Convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, conforme letra "f" do inciso I, parágrafo 4º e do art. 62, da LC 101-2000.

Art. 16 – O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas até o 5º dia útil do mês subseqüente.

Art. 17 – O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional nº 25 e do parágrafo 3º do art. 12, da LC 101-2000, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 18 – No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controle internos instituídas pelo Poder Executivo, de acordo com a letra "e", do inciso I, do art. 4º, da LC 101-2000, que vigerão também no Poder Legislativo, conforme o caput do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 19 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA as metas de números 02-08, 03-15, 04-14, 05-67, 06-29, 06-30, 06-31, 06-32, 06-33, 06-34, 06-35, 06-37, 06-38, 07-33, 07-34, 07-35, 07-36, 08-14, 08-15, 08-16, 08-17, 08-18, 08-19, 08-20, 08-21, 08-22, 08-23, 08-24, 08-25, 09-51, 09-52, 09-53, 09-54, 09-55, 09-56, 09-57, 09-58, 10-26, 10-27, 10-28, 10-29, 10-30, 10-31, 10-32, 10-33 criadas para LDO-2004.

Art. 21 – Ficam alteradas as Metas nº 01-05, 06-17, 06-19, 09-41 e 09-47 do PPA – 2002/2005, passando a ter a seguinte redação:

01-05
Meta: Reorganizar o Quadro de Empregos
Objetivo: Reorganizar o Quadro de Pessoal Próprio, através de Concurso Público.

06-17
Meta: Manutenção e ampliação das turmas de Jovens e Adultos
Objetivo - Incentivar pessoas a estudarem, demonstrando a possibilidade de aprendizagem conforme seu ritmo e tempo disponível.
- Buscar recursos e Projetos junto ao MEC, sobre a Educação de Jovens e Adultos.
- Preparar e aperfeiçoar profissionais nesta modalidade de ensino.

06-19
Meta: Manutenção e ampliação de Laboratórios Municipais de Informática
Objetivo - Dispor de um espaço físico com equipamento e recursos humanos para que o aluno possa obter conhecimentos de informática"

09-41
Meta: Promover a recuperação ou remediação da extinta área do lixão
Objetivo: Faz-se necessário, com urgência, a recuperação ou remediação da área do extinto depósito de resíduos do Município.

09-47
Meta: Manutenção do Programa Banco da Terra ou outro Programa de reordenação Fundiária do Governo Federal
Objetivo: Desenvolver o Programa Banco da Terra, ou programa similar em convênio com o Governo Federal, que tem por objetivo a reordenação fundiária, dando condições, de maneira organizada e de forma pacífica ao trabalhador rural de adquirir a sua propriedade e condições de infra-estrutura básica.

Art. 22 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de novembro de 2004.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 16 de novembro de 2004.

FATIMA JALUSA FLORES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

"BUTIÁ 40 ANOS"

Tribunal de Contas-RS-Protocolo
CORREIO ( ) EM MÃOS (X) 29-Jul-2004-15:13-009498-2/2

Gustavo

MODELO 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCICIO DE 2004
PM DE BUTIÁ
Período: 1º Semestre de 2004

Nome da Entidade: PM DE BUTIÁ

CNPJ: 88117718000103

Período: 1º Semestre de 2004

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF - LCF nº 101/00 - Art. 53, Inciso I — **Valores expressos em Reais**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	VALOR AJUSTADO
Últimos doze meses	11.373.488,70

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

LRF - LCF nº 101/00 - Arts. 54 e 55, Inciso I, Alínea "a" — **Valores expressos em Reais**

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% S/ RCL
Total de Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	5.080.319,28	44,67 %
Limite Para Emissão de Alerta - Inciso II, do § 1º Art. 59 da LRF		48,60 %
Limite Prudencial - Parágrafo único do art. 22 da LRF		51,30 %
Limite Legal - Art. 20, Inciso III, Alínea "b"		54 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RF - LCF nº 101/00 - Arts. 54 e 55, Inciso I, Alínea "b" — **Valores expressos em Reais**

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% S/ RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.422.424,27	38,88 %
Limite Para Emissão de Alerta - Inciso III, do § 1º Art. 59 da LRF		108 %
Limite Legal - Inciso II, do art. 3º - Res. Senado Federal nº 40/01		120 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

LRF - LCF nº 101/00 - Arts. 54 e 55, Inciso I, Alínea "c" — **Valores expressos em Reais**

GARANTIA DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% S/ RCL
Total das Garantias	0,00	0,00 %
Limite Legal Ampliado - Par. Único do Art. 9º - Res. Senado Federal nº 43/01		32 %
imite Legal Ampliado - Par. Único do Art. 9º - Res. Senado Federal nº 43/01		32 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

LRF - LCF nº 101/00 - Arts. 54 e 55, Inciso I, Alínea "d" — **Valores expressos em Reais**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% S/ RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite Legal - Op. de Crédito Internas e Externas - Art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/01		16 %
Limite para a emissão de alerta s/ Limite Legal - Inciso III, § 1º, art. 59 LRF		14 %
Operação de Crédito p/ Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00 %
Limite Legal - ARO - Art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 43/01		7 %
Limite para a emissão de Alerta s/Limite Legal - Inciso III, § 1º, art. 59 LRF		6,3 %

Prefeito Municipal: FERNANDO R.LOPES

Responsável pela Administração Financeira: MARIA HELENA DUARTE OLIVEIRA

Responsável pelo Controle Interno: JOSE AUGUSTO RODRIGUES

PREVISÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA 2002	REALIZADA 2003	PROJETADO 2004	PROJETADO 2005	PROJETADO 2006	PROJETADO 2007
Receitas Orçamentárias	10.947.242,81	1.344.561,36	13.188.820,00	13.692.786,59	15.062.065,25	16.678.271,76
Receitas Correntes	10.061.105,17	11.230.491,96	13.088.820,00	13.462.396,91	14.808.636,60	16.399.500,25
Receita Tributária	760.102,94	1.030.060,58	1.448.800,00	1.323.557,51	1.455.913,26	1.601.504,59
Receitas de Contribuições			100.000,00			110.000,00
Receita Patrimonial	110.837,31	224.913,02	153.000,00	277.121,50	304.833,65	335.317,01
Receita Agropecuária	4.943,66	14.627,97	25.000,00	21.724,57	23.897,03	26.286,73
Receita de Serviços	20.483,04	1.505,79	10.500,00	1.723,03	1.895,33	2.084,86
Transferências Correntes	8.258.829,76	9.345.855,61	10.644.520,00	11.270.620,81	12.397.682,89	13.637.451,18
Outras Receitas Correntes	905.908,46	613.528,99	707.000,00	567.649,49	624.414,44	686.855,88
Receitas de Capital	886.137,64	114.069,40	100.000,00	230.389,68	253.428,65	278.771,51
Alienação de Bens	33.450,00		100.000,00			
Transferências de Capital	852.687,64	114.069,40		230.389,68	253.428,65	278.771,51

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

LIANE DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

ANDREA DIAS BARROS
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2003	2002	2001
PATRIMONIO MUNICIPAL	+596.028,80	-1.537.821,75	-4.404.693,11

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

LIANE DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

ANDREA DIAS BARROS
Contadora

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

FONTES - BALANÇO PATRIMONIAL (Saldo Patrimonial) – 2003
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – 2003

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÃOES PASSIVAS	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
SALDO PATRIMONIAL (ARL)		**SALDO PATRIMONIAL (PRD)**	
Resultado da Execução Orçamentária	**13.320.508,21**	Resultantes da Execução Orçamentária	**11.487.789,04**
Receita Orçamentária	**11.344.561,36**	Despesa Orçamentária	**11.260.728,40**
Receitas Correntes	11.230.491,96	Despesas Correntes	**9.380.174,32**
Receita Tributária	1.030.060,58	Pessoal e Encargos Sociais	5.322.695,29
Receita de Contribuições		Outras Despesas Correntes	4.057.479,03
Receita Patrimonial	224.913,02	Despesas de Capital	**1.880.554,08**
Receita Agropecuária	14.627,97	Investimentos	1.248.213,02
Receita Industrial	-	Inversões Financeiras	**1.495,75**
Receita de Serviços	1.505,79	Amortização Dívida	**630.845,31**
Transferências correntes	9.345.855,61		
Outras Receitas Correntes	613.528,99	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
Receitas de Capital	**114.069,40**	Cobrança de Dívida Ativa	227.060,64
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		Alienação de Bens Móveis	
Aquisição de Bens Móveis	215.344,45	Alienação de Bens Imóveis	
Remodelamento de Obras		Alienação de Bens Natureza Industrial	
Construção e Aquisição de Bens de Natureza Industrial	598.261,95	Alienação de Títulos e Valores	
Aquisição de Títulos e Valores	6.591,46	Empréstimos Tomadas	
Amortização Dívida	1.162.140,45	Recebimento de Créditos	
TOTAL	**1.975.946,85**	**TOTAL**	**227.060.64**
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Inscrição de Dívida Ativa	**293.833,65**		
Inscrição de Outros Créditos		**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
Incorporação de Bens (doações, legados, etc.)		Cancelamento da Dívida Ativa	
Cancelamento da Dívida Passiva		Encampação de Dívidas Passivas	
Diversas	7.297.73	Diversas (Insc. Dívidas)	
Total das Variações Ativas	**301.131,38**	Total das Variações Passivas	
Saldo para Exercício Seguinte (PRD)		Saldo para Exercício Seguinte (ARL)	2.133.850,55
TOTAL GERAL	**13.621.639,59**	**TOTAL GERAL**	**13.621.639,59**

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

LIANE DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

ANDREA DIAS BARROS
Contadora

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS
Anexo 1

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
01-01- Construção, Ampliação e/ou Reforma da Câmara	- Proporcionar a ampliação, reforma ou construção de um novo prédio para melhor adequação dos espaços físicos necessários aos trabalhos do legislativo.	Próprios e do Executivo
01-02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Dotar a Câmara de Vereadores de móveis e equipamentos adequados para melhorar as condições de trabalho.	Próprios.
01-03 - Aquisição de um Veículo	- Substituir o veículo existente, oferecendo melhores condições de segurança e agilidade nos deslocamentos dos parlamentares e servidores do Legislativo.	Próprios.
01-04 - Implantação do Programa de Informatização	- Modernizar e agilizar os serviços do Legislativo Municipal acessando informações rápidas e eficientes	Próprios.
01-05 - Reorganizar o Quadro de Empregos	- Reorganizar o quadro de pessoal próprio, através de concurso público.	Próprios.
01-06 - Firmar Convênios com CIE-E e outras Instituições	- Oportunizar a experiência e a qualificação profissional de estudantes butiaenses, através de estágios remunerados.	Próprios
01-07 – Formação de Equipe para Solenidades e Assessoria de Imprensa	- Contratação de um locutor e um Administrador e aquisição de materiais.	Próprios
01-08 – Recepção a Autoridades e Empresários em visita ao Município	- Organizar recepções e Homenagens a visitantes ilustres no Município	Próprios
02-01 - Equipar e Modernizar o Gabinete do Prefeito	- Aquisição de equipamentos para que o Prefeito possa desempenhar suas funções com mais agilidade e presteza.	Próprios.
02-03 - Criação e Estruturação do Gabinete do Vice-Prefeito	- Criar condições para que o Vice-Prefeito possa desempenhar funções administrativas, junto à administração municipal, cumprindo horário de trabalho e demais atribuições inerentes ao cargo.	Próprios.

02-04 – Equipamento e Modernização da Junta de serviço Militar.	- Oferecer condições de trabalho adequado aos SPM, para benefício dos contribuintes, através de rápidos e eficientes serviços.	Próprios
02-06 - Recepção a Autoridades e Empresários em visita ao Município.	- Organizar recepções e Homenagens a visitantes ilustres ao Município.	Próprios
02-07 – Estruturação da Sub-Prefeitura	- Criar estrutura administrativa suficiente para atender os serviços e as necessidades da sub-Prefeitura, instalada em localidade do interior do município.	Próprios
02-08 – Dar condições de funcionamento do Controle Intemo, inclusive com equipamentos.	- Criar estrutura suficiente para atendimento do Controle Interno, sala, equipamentos.	Próprios
03-01 – Implantação de Programa Auxilio Refeição e Reestruturação do Programa Vale Transporte ao Servidor Público Municipal	- Oferecer ao servidor condições para o bom desempenho do seu trabalho, dando alimentação e transporte, nos termos da Lei.	Próprios.
03-02 - Regime Jurídico Estatutário	- Unificar os regimes jurídicos, de acordo com a Lei.	Próprios.
03-03 - Equipamento, Modernização e Reforma da Secretaria	- Equipar a Secretaria com móveis, utensílios e equipamentos de informática para tornar o trabalho mais eficiente, proporcionando serviços adequados de comunicação interna e externa.	Próprios
03-05 - Treinamento de Recursos Humanos	- Oportunizar aos servidores condições que se mantenham atualizados e aptos à função que desempenham com treinamento no local de trabalho.	Próprios.
03-06 – Implantação do Plano de Saúde ao Servidor Público Municipal	- Dar aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, o amparo e assistência à saúde (mediante convênios familiares).	Próprios
03-07 – Construção de um refeitório para os funcionários	- Dar condições para que o servidor possa fazer lanches e refeições em local adequado.	Próprios
03-08 - Implantação da CIPA	- Implantar e dar sustentação à CIPA, com a finalidade de orientar e prevenir acidentes de trabalho com os servidores públicos municipais.	Próprios.
03-10 - Reforma Administrativa	- Criar um sistema de reposição salarial através de objetivos alcançados, plano de carreira para os SPM. - Implantar sistema de avaliação funcional (eficiente), juntamente com controle interno e externo. - Melhorar e qualificar os serviços. - Estruturar quadros e núcleos. - Criar a Ouvidoria Municipal.	Próprios

03-11 - Promover Concurso Público	- Ter um quadro mínimo de funcionários necessários às funções que devem ser desempenhadas por servidores públicos, conforme cargos previstos na Lei nº 1341/98	Próprios.
03-12 - Informatização dos Núcleos da Secretaria de Administração	- Criar condições de trabalho ao Servidor Público Municipal. - Criar mecanismo de integração e afinidade entre todos os setores da Administração Pública, dando agilidade aos serviços, para melhor atender a população.	Próprios.
03-13 – Equipamentos e Modernização da Assessoria Jurídica e Procuradoria	- Criar mecanismos de eficiência e modernidade para que a área jurídica possa trabalhar em condições com sala própria. - Equipar e modernizar o serviço	Próprios.
03-14 - Construção e/ou Reforma de Prédios Públicos	- Dar condições e agilização dos serviços. - Modernização para melhor atender a população.	Próprios e Vinculados.
03-15 – Estudo para estruturação do regime previdenciário	- Estudar as diferentes formas de regime previdenciário até concluir a melhor forma deste regime.	Próprio
04-01- Aquisição de viaturas para combate a incêndios	- Dar condições, no combate a incêndios para evitar danos maiores. - Participar efetivamente para preservação e combate a incêndios no Município.	Próprios e Vinculados
04-03 - Cooperação com Policiamento Civil e Militar	- Participar com apoio financeiro ou material com a polícia civil e militar, conforme convênio ou acordo a ser firmado.	Próprios e vinculados.
04-04 - Criação e Ampliação de Áreas Industriais com oferecimento de Infra-Estrutura Básica	- Comprar áreas de terra e prédios. - Trazer indústrias para Butiá, visando o aumento da oferta de emprego. - Dotar o Distrito Industrial de infra-estrutura para instalação de empresas.	Próprios e vinculados.
04-05 - Incentivo a Micro, Pequena e Média Empresa	- Criar condições de apoio técnico e financeiro aos micro, pequenos e médios empresários de nosso município, através de ações da Administração Municipal, Estadual e Federal, visando o desenvolvimento municipal. - Oferecer, através de Lei, incentivo para instalação e ampliação de empresas do Município.	Próprios e vinculados
04-06 - Implantação do Programa de Defesa do Consumidor	- Dar à população condições de ter seus direitos garantidos, conforme legislação, sobre o assunto.	Próprios e vinculados
04-07 - Modernização da Secretaria de Finanças	- Equipar a secretaria com móveis, utensílios e equipamentos de informática para tornar o trabalho mais eficiente, através de informatização em rede.	Próprios e vinculados
04-08 – Aquisição de veículos	- Aquisição de veículos para atender os diversos núcleos da Secretaria	Próprios e vinculados

04-09 - Criar o Fundo de Desenvolvimento Econômico	- Desenvolvimento econômico e financeiro – Geração de Emprego. - Atender as metas de auxilio as empresas que queiram se localizar no município. - Serão destinados percentuais progressivos da Receita para formação deste Fundo, para incentivo à Micro, Pequena e Média Empresa	Próprios
04-10 - Treinamento e Atualização de Pessoal	- Aprimoramento de pessoal visando prestar melhor serviço ao contribuinte.	Próprios e vinculados
04-11 - Renovação do Cadastro Imobiliário	- Renovar todo o sistema informatizando o Cadastro Imobiliário, bem como atualizá-lo.	Próprios e vinculados
04-12 – Firmar Convênios com CIE-E e outras Instituições	- Oportunizar a experiência e a qualificação profissional de estudantes butiaenses, através de estágios remunerados.	Próprios e Vinculados
04-14 – Criação de um Camelódromo	- Destinar um local público para o comércio informal	Próprios
05-01 – Ampliação da rede de energia elétrica e urbana	- Contribuir, no que couber, no aprimoramento nas redes de distribuição de energia do município	Próprios e vinculados
05-02 – Aumento da capacidade de Energia Elétrica	- Contribuir, dentro da capacidade, na necessidade de maior potência de energia elétrica para empresas industriais, urbanas e rurais.	Próprios e vinculados
05-03 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública	- Aumentar a malha de iluminação pública, maior eficiência nos pontos de luz.	Próprios e Vinculados
05-04 – Melhoria na Rede de Iluminação Pública	- Melhorar a rede de iluminação, visando principalmente a economia de energia elétrica.	Próprios e Vinculado
05-05 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	- Manter a rede de Iluminação Pública a fim de melhor servir à Comunidade.	Próprios e Vinculados
05-06 - Melhoria e Manutenção de Iluminação de Prédios Públicos	- Manter perfeitas condições de uso dos prédios públicos, buscando melhor eficiência e economicidade.	Próprios
05-10 – Implantação de coleta seletiva de lixo	- Proporcionar maior eficiência na coleta de lixo, visando colaborar com o programa de recuperação do lixão.	Próprios e Vinculados
05-11 – Aquisição de Coletores Seletivos de Lixo.	- Auxiliar e educar a sociedade em virtude da destinação do lixo doméstico.	Próprios e Vinculados
05-12 – Aquisição de veículos e equipamentos para limpeza de ruas, praças, avenidas, jardins e prédios públicos.	- Melhorar as condições buscando maior eficiência nos serviços de limpeza pública, proporcionando assim melhores condições de higiene e salubridade à comunidade.	Próprios

05-13 - Manutenção de Veículos e Equipamentos para limpeza de Ruas, Praças, Avenidas, Jardins e Prédios Públicos.	- Manter os veículos e equipamentos para realizar sempre um trabalho satisfatório.	Próprios
05-16 – Aquisição de materiais para pavimentação e construção de calçadas, meios fios e bocas de lobo	- Proporcionar melhores condições de tráfego aos pedestres, bem como condições de segurança e bem-estar da população.	Próprios e Vinculados
05-17 – Contratação de Serviços de Pavimentação	- Buscar melhor eficiência nos serviços.	Próprios e Vinculados
05-19 - Construção de praças, jardins e áreas verdes nos bairros da cidade	- Criar espaço de lazer, bem como melhorar o aspecto da cidade e as condições de vida da população, nos diversos bairros da cidade.	Próprios.
05-20 - Colocação de lixeiras nas praças, ruas e avenidas da cidade	- Colocar lixeiras em avenidas, ruas, praças e jardins a fim de manter organizado o serviço de limpeza desses locais.	Próprios e Vinculados.
05-21 - Colocação de sinalização de trânsito como placas e tachões em diversas vias públicas	- Colaborar com fluxo de veículos e a segurança da comunidade, melhorando e facilitando o trânsito de veículos e pedestres.	Próprios
05-22 - Colocação de placas indicativas nas ruas praças e prédios públicos	- Identificar ruas, praças e prédios públicos a fim de facilitar as suas localizações.	Próprios.
05-23 - Abertura, alargamento, duplicação e/ou restauração de ruas em bairros da cidade	- Possibilitar um melhor fluxo de veículos e pedestres, disciplinando a circulação dos mesmos.	Próprios e Vinculados.
05-24 - Construção de abrigos nas paradas de ônibus da zona urbana e rural, bem como à margem da BR-290	- Proteger os pedestres das intempéries do tempo enquanto esperam um ônibus	Próprios e Vinculados.
05-25 - Colocação de placas indicativas nos acessos da cidade	- Facilitar o acesso da cidade.	Próprios.
05-26 - Construção de canteiros e plantio de árvores e plantas ornamentais nos acessos da Cidade	- Embelezar os acessos da cidade, divulgando o seu nome e melhorando a qualidade de vida da comunidade.	Próprios.
05-27 – Construção de um Portal no acesso principal da Cidade	- Divulgar o nome da Cidade embelezando a mesma	Próprios e vinculados
05-28 - Conservação, Melhoria e Remodelação nas Praças já existentes.	- Melhorar a qualidade de vida da comunidade, proporcionando limpeza e beleza.	Próprios.
05-29 - Construção de banheiros públicos nas praças já existentes	- Proporcionar maior comodidade aos transeuntes das praças	Próprios

05-30 - Construção de um prédio adequado para a oficina mecânica	- Proporcionar melhores condições de trabalho, com isso visando maior rendimento e economia	Próprios
05-31 – Construção de um prédio adequado para manutenção Elétrica, carpintaria e pintura.	- Proporcionar melhores condições de trabalho, com isso visando maior rendimento e economia.	Próprios
05-32 – Construção de prédio adequado para ferraria e pré-moldados.	- Proporcionar melhores condições de trabalho, com isso visando maior rendimento e economia.	Próprios
05-33 - Construção de prédio adequado para garagem e veículos, máquinas, veículos pesados e implementos rodoviários.	- Proporcionar maior conservação dos veículos leves e pesados, máquinas e implementos rodoviários, visando maior economia no setor público.	Próprios.
05-34 - Construção de um estacionamento para uso de funcionários da Prefeitura	- Proporcionar maior segurança ao patrimônio dos funcionários em organizar o estacionamento	Próprios
05-35 - Reforma e ampliação das dependências do Setor Administrativo da SMOS.	- Modernizar as instalações da SMOS oferecendo, com isso, um melhor atendimento ao público.	Próprios
05-36 - Aquisição de Equipamentos de Informática para serviços burocráticos da SMOS.	- Melhorar e modernizar os serviços da Secretaria.	Próprios
05-38 - Aquisição de veículos pesados e máquinas rodoviárias para uso da SMOS.	- Adquirir um caminhão com carroceria, um caminhão caçamba, uma patrola motoniveladora, uma retro-escavadeira, um rolo compactador, uma carregadeira, para melhorar as condições de trabalho, visando melhores resultados.	Próprios e Vinculados
05-40 – Pavimentação do pátio da Prefeitura	- Dar maior segurança aos funcionários e melhorar o aspecto físico da Prefeitura Municipal	Próprio
05-41 - Construção de Passarelas nas pontes da área urbana	- Construir passarelas visando a segurança de pedestres.	Próprios.
05-42 - Construção e reforma de pontes, pontilhões e bueiros na zona rural e urbana.	- Construir ou reformar pontes, pontilhões e bueiros a fim de facilitar travessias necessárias e visando a segurança dos usuários.	Próprios e Vinculados
05-43 – Colocação de placas de sinalização nos entroncamentos das estradas da zona rural.	- Auxiliar o trânsito nas estradas da zona rural e facilitar o acesso às localidades.	Próprios
05-44 - Criação de um loteamento popular urbanizado	- Objetiva minimizar os problemas da camada menos favorecida da sociedade com a falta de moradia.	Próprios e Vinculados
05-45 – Ampliação e fechamento, com muro do espaço físico do Cemitério Municipal.	- Proporcionar maior segurança e infra-estrutura adequadas à pessoas da comunidade visitante.	Próprios

05-46 – Construção de gavetas mortuárias no cemitério Municipal.	- Resolver o problema de espaço físico buscando melhor eficiência e organização.	Próprios
5-47 – Pavimentação do estacionamento e melhoria nos acessos aos túmulos com calçamento, no cemitério Municipal.	- Proporcionar maior segurança e infra-estrutura adequada a pessoas da comunidade visitante.	Próprio
05-49 – Manutenção e melhoria em pontas na área urbana e rural do Município.	- Manter as pontes em perfeito estado de uso e conservação.	Próprios
05-54 - Criação de sistema de drenagem a céu aberto e encoberto.	- Prevenir doenças e melhorar a condição de vida da comunidade.	Próprios e Vinculados
05-55 - Ampliação, conservação e modernização da rede de esgoto pluvial.	- Buscar melhor escoamento das águas das chuvas, evitando inundações e alagamentos.	Próprios e vinculado
05-56 - Conservação e melhorias das estradas da zona rural do Município.	- Proporcionar maior segurança aos usuários. - Melhor escoamento da produção primária.	Próprios.
05-57 - Abertura de novas estradas vicinais na zona rural do Município.	- Facilitar o acesso aos diversos recantos do município.	Próprios
05-58 – Melhoramento no Sistema de Estacionamento de veículos na área central da Cidade.	- Organizar, remodelar o sistema de estacionamento no Centro da Cidade, proporcionando maior segurança e beleza.	Próprios
05-59 - Aquisição de ferramentas adequadas para chapeação Pintura e mecânica.	- Melhorar as condições de trabalho visando resultados mais satisfatórios e menos onerosos.	Próprios
05-60 - Aquisição de material de proteção para funcionários.	- Adquirir material de proteção como capacete, luva, bota de borracha e outros para zelar pela segurança, integridade física dos funcionários da Prefeitura.	Próprios
05-61 - Cercamento do pátio da sede da Prefeitura Municipal de Butiá.	- Zelar pela segurança e pelo patrimônio público.	Próprios
05-64 – Construção e reforma de banheiros no pátio da Prefeitura Municipal.	- Proporcionar aos funcionários melhores condições de higiene	Próprios
05-67 – Criar o núcleo de obras no meio rural na sub-prefeitura.	- Dar condições de melhor atendimento a comunidade rural, seja em estradas, acessos, bueiros, pontes e outros.	Próprios

06-01- Valorização do Magistério Público Municipal	- Reformular e aperfeiçoar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, visando aperfeiçoamento, formação e melhoria de condições de trabalho para o profissional em Educação.	Próprios e vinculados.
06-02- Incentivo a Formação Profissional do Magistério	- Oferecer recursos para que o profissional atinja a habilitação mínima exigida por Lei. - Visar à atualização, para melhorar o desempenho no exercício da função.	Próprios e Vinculados
06-03 - Construção, Ampliação e Modernização da Rede Escolar.	- Construir escolas Municipais, conforme necessidade da demanda escolar. - Implantar e construir uma escola Municipal no Bairro Vila Mota. - Ampliar e modernizar a rede escolar, atendendo as necessidades do educando. - Adequar prédio para atender a implantação da Educação Infantil, conforme Legislação vigente.	Próprios e vinculados
06-04 - Manutenção do Ensino Municipal	- Atender despesas com pessoal, encargos e serviços nas escolas. - Manter as Escolas com materiais de higiene, limpeza e saúde. - Criar espaço físico para armazenamento de material de limpeza na SMEC, quando necessário, para atender gradativamente as necessidades das Escolas	Próprios e vinculados
06-05 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Escolas do Ensino Fundamental Educação Infantil e Educação Especial.	- Adquirir, considerando necessidades das escolas, os equipamentos para desenvolvimento do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Especial. - Modernizar os equipamentos para possibilitarem um melhor atendimento à Rede Municipal.	Próprios e vinculados.
06-06 - Aquisição de Material Didático e Pedagógico	- Adquirir material para a atualização dos alunos e dos professores das escolas. - Atualizar os acervos didático-pedagógicos necessários a um processo adequado de aquisição de conhecimento. - Criar espaço físico para armazenar o material didático-pedagógico para suprimento das Escolas.	Próprios e vinculados.
06-07 - Ativação dos Conselhos Municipais ligados à SMEC	- Reativar, mantendo em atividade, os Conselhos Municipais dentro das normas e exigências legais atuais. - Incentivar a participação e conscientização da importância dos mesmos para o exercício da verdadeira cidadania. - Ativação dos Conselhos Municipais ligados a SMEC.	Próprios e vinculados.
06-08 - Oferta de Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública Municipal	- Orientar através de serviço de nutricionista, o cardápio adequado. - Acompanhar em todas as escolas o serviço de assistência alimentar. - Valorizar o comércio local, buscando produtos de boa qualidade oferecidos pela comunidade. - Municipalizar a merenda escolar oportunizando um melhor atendimento a rede municipal. - Incentivar a participação do CAE no acompanhamento da merenda escolar. - Viabilizar Convênio para angariar maiores recursos para merenda.	Próprios e vinculados.

06-09 - Construção de Quadras Esportivas	- Construir e/ou melhorar as quadras junto às escolas municipais para a prática de esportes e Educação Física. - Conveniar, com Órgãos Federais e/ou outros, para a realização de Projetos relacionados ao esporte em geral.	Próprios e vinculados.
06-10 – Construção do Ginásio de Esportes	- Dotar o Município de centros esportivos para atender as necessidades e desenvolvimento físico e social, de crianças, jovens e adultos. - Proporcionar espaços adequados para as mais diversas modalidades esportiva e sócios-culturais. - Direcionar as crianças e jovens para o esporte, como hábito sadio e de prevenção contra drogas e ociosidade. - Buscar a vinculação a uma Escola Municipal que não seja dotada de praça esportiva, bem como, de espaço para realização de eventos culturais e recreativos.	Próprios e Vinculados
06-11 - Atendimento de Transporte Escolar e para Serviço da SMEC	- Oportunizar aos alunos do ensino fundamental transporte escolar e/ou vale transporte conforme legislação vigente. - Ampliar, considerando recurso e necessidades para alunos de 2º. e 3º graus. - Adquirir veículos para transporte de ensino fundamental. - Contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas para atender o transporte escolar. - Atender dentro das possibilidades alunos da Educação Infantil. - Adquirir veículo para atendimento dos serviços da SMEC.	Próprios e Vinculados
06-12 - Implantação e Manutenção da Educação Infantil	- Implantar a Educação Infantil no Município atendendo normas legais vigentes. - Reformular as classes de pré-escolar adequando às exigências legais vigentes. - Adequar prédios e recursos humanos às novas normas estabelecidas. - Incentivar profissionais nesta área, possibilitando meios de acesso à habilitação exigida.	Próprios e Vinculados
06-14 – Formação de Profissionais em Educação Especial	- Oportunizar cursos e aperfeiçoamento para profissionais que atuam na área de Educação Especial. - Buscar formas atualizadas e legais para melhorar o desempenho dos profissionais para atender alunos e suas respectivas necessidades especiais.	Próprios e Vinculados.
06-15 – Criação de Classes Especiais no Ensino Fundamental	- Oferecer condições para as pessoas com necessidades especiais, para que possam ter acesso à aprendizagem. - Incentivar e oportunizar a inclusão no Ensino Fundamental, para que alunos transformem-se em verdadeiros cidadãos pelo acesso à Educação.	Próprios e Vinculado
06-16 - Realização de Projetos e Convênios	- Firmar Convênios e intercâmbios e realizar Projeto com outros órgãos e Entidades Educacionais e afins, a nível Municipal, Nacional e Internacional. - Firmar Convênios com o SESI, SENAI e SENAC.	Próprios e Vinculado

06-17 - Manutenção e ampliação das Turmas de Jovens e Adultos	- Incentivar pessoas a estudarem, demonstrando a possibilidade de aprendizagem conforme seu ritmo e tempo disponível. - Buscar recursos e Projetos junto ao MEC, sobre a Educação de Jovens e Adultos. - Preparar e aperfeiçoar profissionais nesta modalidade de ensino. - Manter as turmas de jovens e adultos na rede municipal.	Próprios e Vinculado.
06-18 – Criação e manutenção de um Centro Profissionalizante.	- Oferecer cursos e/ou treinamentos em diversas áreas para que os jovens e adultos possam ingressar no mercado de trabalho ao finalizar seus estudos na rede escolar do Município	Próprios e Vinculados
06-19 – Manutenção e ampliação de Laboratório Municipal de Informática	- Dispor de um espaço físico com equipamento e recursos humanos para que o aluno possa obter conhecimentos de informática.	Próprios e Vinculados.
06-20 – Construção e/ou aquisição de prédio para a SMEC	- Construir e/ou adquirir prédio para a SMEC para atender, adequadamente, os serviços conforme necessidades, através do trabalho em Educação.	Próprios e Vinculados
06-21 - Reorganização do Centro Municipal de Ciências	- Atualizar e reorganizar o Centro Municipal de Ciências para a conscientização e valorização junto à comunidade. - Apoiar e valorizar eventos e programas relativos ao meio ambiente. - Construir e ou reformar o prédio onde funciona o Centro Municipal de Ciências. - Proporcionar condições de participação e crescimento de trabalho junto à comunidade, e gradativamente na região.	Próprios e Vinculados
06-22 - Incentivo a Cultura	- Divulgar através de meios de comunicação disponíveis os eventos culturais promovidos e organizados pela SMEC. - Utilizar espaço físico para realização de múltiplas manifestações culturais e eventos. - Proporcionar recursos financeiros necessários. - Preparar e aproveitar pessoas nos trabalhos de organização e informações culturais do município. - Oferecer à comunidade acesso a cursos e formas de expressões culturais diversas. - Centralizar informações turísticas e culturais do município. - Oferecer cursos e concursos sobre assuntos culturais. - Conveniar com entidades culturais diversas - Criar um núcleo de cultura na SMEC para atender os aspectos culturais do município. - Criar o Conselho Municipal de Cultura com o objetivo de: Promover as ações culturais no Município; acompanhar e fiscalizar a aplicação do Orçamento Municipal na área cultural e apontar as áreas da cultura no município, que receberão verbas do Orçamento Municipal	Próprios e Vinculados

06-23 - Reorganização da Biblioteca Pública Municipal	- Preparar profissionais identificados com o trabalho. - Adquirir materiais relativos à Biblioteca, modernos e diversificados. - Diversificar atendimento da Biblioteca Pública Municipal incentivando a sua utilização por todas as camadas da população, atraindo os mesmos com métodos modernos de marketing. - Informatizar a Biblioteca Pública Municipal facilitando o trabalho e seu atendimento. Conveniar com atividades culturais diversas utilizando o trabalho de estagiários nesta área	Próprios.
06-24 - Informatizar a Rede Escolar	- Dispor de um espaço físico com equipamento e recursos humanos para que o aluno possa obter conhecimentos de informática. - Informatizar a rede escolar, incluindo-a no processo de rede municipal de informática. - Adquirir programas de interesse da educação e programas atualizados disponíveis e conveniar com atividades para melhoramento do trabalho de informatização, adquirindo computadores e demais equipamentos conforme demanda escolar e recursos disponíveis.	Próprios e Vinculados
06-25 - Instituição de Autonomia Financeira para as Escolas	- Oferecer condições para que as escolas, gradativamente possam receber, administrar e prestar contas de recursos financeiros, de pequenas despesas. - Repassar verbas para atender necessidades das Escolas, possibilitando opções e escolha de prioridades.	Próprios e Vinculados
06-26 - Informatização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	- Informatizar os serviços de atendimento à rede educacional com dados atualizados e reais, agilizando o trabalho educacional.	Próprios e vinculados
06-27 - Reestruturação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	- Alterar a estrutura de organização da SMEC, sempre que as necessidades, exigirem para um melhor atendimento e organização do trabalho. - Reestruturar o núcleo de supervisão para atender necessidades atuais de serviço. - Viabilizar um núcleo jurídico e contábil para que a SMEC acompanhe e execute exigências legais, pertinentes ao trabalho educacional. - Criação de um núcleo de cultura para atender os aspectos culturais do Município. - Reestruturação do serviço de transporte escolar, conforme as necessidades do mesmo. - Utilizar serviços para execução de projetos e convênios relativos à educação e cultura. - Criação de Núcleo de Política de promoção de igualdade racial.	Próprios e vinculados.
06-28 – Implantação e/ou Reestruturação do CAE – Centro de Atendimento ao Educando – Equipe Multidisciplinar.	- Contratação de Psicólogos, Assistentes Sociais e Pedagogos para atendimento a alunos do Município.	Próprios e Vinculados
06-29 – Criação de Bandas Escolares	- Com o propósito de abrilhantar o desfile cívico da Semana da Pátria, servir a todas as escolas do município, numa integração estudantil. - Adquirir instrumentos que servirão para aparelhar as Bandas das Escolas da Cidade. - Proporcionar cursos de aperfeiçoamento para música, se necessário contratando instrutor.	Próprios e vinculados

06-30 - Divulgar e Promover o Município	- Confeccionar folders que objetivem divulgar as potencialidades do município, mostrando o que o município oferece de melhor.	Próprios e vinculados
06-31 – Criação de Sistema de Segurança contra incêndio nas Escolas	- Dotar as Escolas Municipais de um sistema de segurança contra sinistros. - Buscar capacitação de professores ou integrantes da comunidade escolar para a efetividade do programa. - Formar parceria com a Brigada Militar, no sentido de instruir aqueles que farão parte do Programa.	Próprios e vinculados
06-32 – Serviços de Portarias nas Escolas	- Dotar as Escolas Municipais de serviços especializados de Portaria (recepção, identificação, credenciamento.).	Próprios e vinculados
06-33 – Incentivo do Rodeio da Integração	- Dar condições, através da CMTB, para que, anualmente, todas as Entidades Tradicionalistas do Município participem do Rodeio da Integração. - Disponibilizar infraestrutura para dotar de condições necessárias o local do Rodeio. - Oportunizar a contratação de shows que abrilhantarão o Evento, cujos resultados serão revertidos em favor das Entidades participantes.	Próprios e vinculados
06-34 – Cursos de primeiros socorros dentre os professores da cidade	- Habilitar professores através de cursos para primeiros socorros. - Dar condições aos professores de se capacitarem para pequenos procedimentos e encaminhamentos de ocorrências de alunos, nas suas respectivas escolas.	Próprios e vinculados
06-35 – Criação de um auditório para as reuniões	- Oferecer um local para realização de seminários, Conferências, Simpósios, Assembléias. - Dotar o local de toda a estrutura necessária para realização de Eventos: Sistema de som, data-show, vídeo cassete, entre outros.	Próprios e vinculados
06-37 - Incentivo ao Desporto Amador Estudantil em Geral	- Proporcionar aos estudantes, opções de lazer através do esporte. - Oferecer serviços de arbitragem, material esportivo, premiações e transporte, garantindo sucesso dos eventos. - Proporcionar aos estudantes do município, deslocamento para outros cidades, sempre representem o Município de Butiá.	Próprios
06-38 - Festival Lampião Dourado	- Oferecer local para o Evento - Dar condições para a realização do Festival	Próprios e Vinculados
07-01- Informatização dos Setores de Saúde do Município	- Agilizar o atendimento de saúde do município, interligando todos os setores de prestação de serviços públicos e proporcionar melhorias na qualidade das informações e dados estatísticos sobre a saúde da população.	Próprios e Vinculados

07-03 – Aquisição de Ambulância e de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde	- Viabilizar a remoção de pacientes, dentro dos padrões vigentes na legislação, para outros municípios (quando não houver oferta do serviço na rede local) e deslocamento interno dos mesmos (domicílio/rede de atendimento e vice-versa), assim como atender com eficácia a vigilância sanitária e epidemiológica.	Próprios e Vinculados
07-04 - Aquisição de Equipamentos para a SMS.	- Adquirir equipamentos atualizados, para disponibilizar um atendimento mais eficaz e auxiliando no apoio diagnóstico e exames complementares.	Próprios e vinculados.
07-05 – Ampliar o Programa de Saúde da Família -PSF.	- Dar atenção integral e contínua a todos os membros de cada família, independente da faixa etária, sexo e estado de saúde. Além da atenção à demanda espontânea dos moradores, atendimento à demanda organizada a partir de prioridades epidemiológicas, bem como a gerada pelas ações educativas e curativas.	Próprios e Vinculados
07-06 - Reestruturar os Serviços de Epidemiologia	- Desenvolver de forma planejada, atividades de prevenção e combate as doenças transmissíveis, bem como dotar o município de dados e informações sobre os agravos de saúde mais freqüentes em sua população.	Próprios e Vinculados
07-07- Reestruturar o Serviço de Vigilância Sanitária	- Desenvolver atividades voltadas à garantia da qualidade, eficácia e segurança de produtos de interesse para a saúde, dotando a SMS de condições para o controle e fiscalização da produção, comércio e consumo de gêneros alimentícios e medicamentos, bem como dos serviços públicos e privados de saúde. - Efetivar, através de Serviço de Inspeção Municipal, a fiscalização e controle dos produtos de origem animal, produzidos, comercializados e consumidos no município.	Próprios e Vinculados
07-09 - Promover Sistemática de Integração com a Secretaria Municipal de Educação	- Criar programas de educação e saúde nas escolas da rede pública de ensino, tornando os permanentes canais de comunicação e multiplicadores de políticas de saúde. - Possibilitar o acesso direto da comunidade escolar junto aos serviços públicos de saúde.	Próprios e Vinculados
07-10 - Apoiar as Campanhas de Vacinação	- Incentivar a prevenção em saúde pública, oferecendo meios para que as campanhas de vacinação atinjam sempre 100 % de suas respectivas metas.	Próprios e Vinculados
07-11- Equipar e Instrumentalizar o Conselho Municipal de Saúde	- Proporcionar condições para que o Conselho Municipal de Saúde possa exercer plenamente suas funções de órgão consultivo e fiscalizador 'dos políticos de saúde.	Próprios e Vinculados
07-12- Controle e Avaliação das AIHs.	- Adotar critérios para o uso e distribuição de AIHs, criando o sistema informativo o qual possibilite o permanente controle e a obtenção de dados avaliados.	Próprios e Vinculados
07-13 – Manutenção ao atendimento Médico-Ambulatorial 24 horas	- Dar cobertura de atendimento nas urgências/emergências à população em geral, de acordo com os preceitos pelo SUS.	Próprios e Vinculados

07-14 - Ampliar o Atendimento Médico Especializado	- Dotar a Secretaria Municipal de Saúde em especialistas em áreas tais como: pneumonologia, psiquiatria, oftalmologia, obstetrícia, traumatologia e ortopedia.	Próprios e Vinculados
07-15 - Ampliar as Ações em Saúde Bucal	- Dimensionar maior abrangência no atendimento a escolares da rede pública do ensino, às gestantes, à creche e ao público em geral.	Próprios e Vinculados
07-16 - Atenção Materno-Infantil	- Priorizar atendimento às gestantes, puérperas e crianças de 0 a 5 anos, dinamizando Programa de Carências Nutricionais, criando Grupos de Gestantes, assim como Grupos de Mães e Bebês.	Próprios e Vinculados
07-18 - Melhorias Sanitárias Domiciliares	- Controlar doenças e outros agravos ocasionais pela falta ou inadequação das condições de saneamento básico nos domicílios.	Próprios e Vinculados
07-20 - Ampliar o Conhecimento e aprimorar a Habilitação dos Agentes Comunitários de Saúde.	- Promover treinamentos e qualificação permanente dos Agentes de Saúde, capacitando-os para o desempenho de suas atividades.	Próprios e Vinculados
07-21 –Manter a Unidade Móvel	- Proporcionar atendimento médico e odontológico a população da zona rural.	Próprios e Vinculados
07-22 - Implantar Programas Educativo-Preventivos	- Estimular a população alvo a exercer cuidados, tais como: planejamento familiar, hipertensão arterial, diabetes, portadores de deficiência, dependência química, DST/AIDS, saúde do trabalhador, higiene pessoal e coletiva e doenças infecto-contagiosas.	Próprios e Vinculados
07-23 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	- Promover o desenvolvimento dos recursos humanos (técnico-administrativo), possibilitando a habilitação de mais de um servidor em cada setor.	Próprios e vinculados
07-24 – Implantar o Serviço de Assessoria Jurídica	- Criar o Cargo de Assessor Jurídico, com a aprovação de Lei Municipal pela Câmara de Vereadores, contratando um advogado.	Próprios e vinculados
07-25- Ampliação da Rede de Saúde	- Dar atenção integral e contínua a todos os membros de cada família, independente da faixa etária, sexo e estado de saúde. Além da atenção à demanda espontânea de moradores, atendimento à demanda organizada a partir das prioridades epidemiológicas, bem como a gerada pelas ações educativo-curativo. Para tal, será necessário instalar Unidades Sanitárias em locais estratégicos, assim como contratar técnicos para atuarem nestas áreas.	Federais e Estaduais.
07-29 – Capacitar o Hospital de Butiá para referência em Obstetrícia	- Equipar adequadamente o Setor de Obstetrícia do Hospital de Butiá, assim como habitá-lo com recursos humanos especializados, para que se transforme em referência regional nesta área	Próprios e vinculados
07-30 – Reestruturar e Equipar o Bloco Cirúrgico do Hospital de Butiá, o Centro Obstétrico e o Centro Pediátrico	- Adquirir equipamentos instrumentais necessários para dotar o Hospital de Butiá de condições apropriadas para a realização de procedimentos cirúrgicos e obstétricos, evitando o deslocamento de nossa população a outras referências, em busca destes atendimentos básicos. - Equipar e estruturar o setor de obstetrícia do Hospital de Butiá, para que a população infantil receba atendimento adequado as suas necessidades.	Próprios e vinculados

07-33 – Cria o Núcleo de Saúde no Meio Rural na Sub-Prefeitura	- Dar condições de melhor atendimento a comunidade rural na saúde preventiva e curativa	Próprios e Vinculados
07-34 – Manutenção do projeto Visão	- Detectar nos alunos de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental das Escolas Municipais e Estaduais, problemas de acuidade visual - Levantamento do percentual de incidência de problemas visuais nos participantes do estudo - Buscar diminuir os problemas visuais das crianças através de consulta oftamológica e doação de óculos para os alunos que se encontram em vulnerabilidade social.	Próprios
07-35 – Manutenção do Programa de Próteses Dentárias	- Recuperar a auto-estima - Prevenir doenças advindas da falta de dentes - Inclusão social - Recuperar mastigação, fonética e estética.	Próprios
07-36 – Compra de serviços do Hospital	- Dar atendimento ambulatorial, urgência e emergência e pronto atendimento 24 horas por dia, inclusive sábado, domingos e feriados.	Próprios e Vinculados
08 – 02 – Festa Anual de Butiá	- Ampliar as atividades da Festa, sendo que o propósito primeiro seja divulgar as potencialidades do Município. - Além das mais diversas formas de utilização da fruta do Butiá, seja na gastronomia, conservas, bem como a palha do pé de Butiá, que sejam encontradas alternativas para associar o nome da fruta à cidade, divulgando melhor o Município. - Paralelo à amostragem da fruta do butiá, que a festa implementada com outras atrações, como shows, apresentações de peças teatrais, exibições. - Apoiar a ACUB (Associação Cultural Butiaense), promotora do evento, ampliando as atividades da festa, com o propósito de divulgar as potencialidades do Município. - Envolver as escolas nas atividades culturais.	Próprios e Vinculados
08-03 - Ampliação e Modernização e/ou Melhoria do Balneário Ponte de Arame	- Tornar a área do camping atrativo não só para os tradicionais freqüentadores, bem como, para turistas; - Reformar toda a infra-estrutura hidráulica e redes de esgoto; - Ampliação da rede elétrica; - Dotar o camping de telefonia pública, com possibilidades p/sinal da telefonia celular; - Oferecer maior segurança no campo de futebol sete, cercando o campo e construindo casa matas para jogadores, arbitragem e seguranças. - Celebrar convênio com Brigada Militar para um plantão de 24 horas no período de veraneio; - Promover melhorias no acesso dos veranistas ao arroio, bem como, a limpeza e retirada de areia do balneário; - Construção de cabanas para serem alugadas aos veranistas que não optarem pelo acampamento tradicional. - Montar um tobo-água na margem principal do arroio, atraindo mais veranistas para o camping.	Próprios e Vinculados

08-04 Incentivo ao Músico e ao Teatro Amador	- Divulgar nas escolas da cidade o propósito do Executivo da realização de um festival de música local, bem como, de incentivos ao teatro amador. - Criar oficinas de teatro e de música, moldando os participantes para futuros eventos; - Realizar mensalmente o Projeto Música na Praça. - Um dia do mês dedicado para descoberta e valorização de talentos locais. - Promoção de um Festival de Música Estudantil. - Promover um Circuito de Rock.	Próprios e Vinculados.
08-05 – Construção do Ginásio de Esportes e Centros Esportivos	- Concluir as obras do Ginásio de Esportes Municipal, localizado no centro da cidade; - Criar centro esportivo municipal que contemple todas as categorias de esporte, como também, não seja deixado de lado as questões educacionais e disciplinares.	Próprios, Convênios e Verba Federal.
08-06 – Incentivo ao Desporto Amador, Turismo e Comunicação	- Criar a Secretaria de Turismo, Desporto e Comunicação - Através de Lei Municipal, criar e dotar a Secretaria com toda a estrutura necessária para atender as necessidades da comunidade. - Por ser um órgão autônomo, com vinculação exclusiva ao Gabinete do Prefeito Municipal, e tendo por base as ações que deverão ser empreendidas, a criação da Secretaria supriria os anseios da municipalidade.	Próprios e Vinculados
08-07 - Equipamento, Reparos e Modernização da Pista de Eventos	- Tornar o trecho asfaltado da Av. Piratini uma verdadeira pista de eventos, para tanto é necessário dotar o local de um infra-estrutura condizente para as atividades que ali serão desenvolvidas: - Arcos de ferro para instalação de luminárias e motivos decorativos; - Local apropriado para colocação de palcos e arquibancadas para atender as necessidades dos organizadores e do público em geral; - Aquisição de painéis divisórios e de proteção gradeados, permitindo a visibilidade para crianças e pessoas sentadas; - Sonorização ao longo da via, permitindo que todos acompanhem a evolução dos eventos; - Construção e locação de WCs; - Área demarcada para instalação de comerciantes, previamente habilitados na prefeitura.	Próprios e Convênios com entidades particulares
08-10 - Incentivo ao Desporto Amador Estudantil em Geral	- Estruturar a Equipe de Desporto, Turismo e Comunicação, através da aquisição de materiais esportivos como: Bolas, Redes, Conservação, Ampliação e criação de praças de lazer, com propósito de promover o desenvolvimento do desporto amador. Incentivo à Clubes de Futebol do Município	Próprios.
08-11 – Realização de Feiras Anuais de Artesanato	- Oferecer melhores condições para os artesãos a confeccionarem seus produtos. - Oportunizar um local que seja tradicional para realização da feira artesanal. - Reservar uma data para que seja realizada a Feira Anual de Artesanato.	Próprios

08-12 - Divulgação e Promoção do Município	- Desencadear um processo de divulgação do município, através de campanhas publicitárias; fazer vídeos mostrando todas as potencialidades do município: Hortigranjeiros, Fruticultura, Apicultura, Pecuária, Artesanato, entre outros. - Faz-se necessário divulgar que a cidade dispõe de um Distrito Industrial, capaz de ser atrativo para empresas aqui se instalarem. - Incentivar a Atividade Hoteleira, - Divulgar a Gastronomia, - Incrementar a divulgação do Balneário Ponte de Arame e atrair turistas para prédios e monumentos históricos da cidade.	Próprios e Convênios.
08-14 – Construção de Pista de Skatistas	- Oferecer condições adequadas para crianças e jovens praticarem o esporte com segurança. - Construir a pista de maneira que não interfira no visual de qualquer praça de lazer, bem como, ofereça a oportunidade para que os esportistas pratiquem o skate amadoristicamente.	Próprios e Vinculados
08-15 – Incentivar e divulgar a Gincana 30 horas	- Tornar o Evento tradicional dentro das comemorações da Semana do Município, no mês de outubro. - Incentivar os jovens e demais pessoas da comunidade a constituírem equipes com vistas a difundirem a cultura e a história do município.	Próprios e Vinculados.
08-16 – Encontro de Motoqueiros – Festa dos Motoqueiros	- Como parte integrante do Calendário de Eventos do Município, incentivar jovens e demais pessoas da comunidade a participarem ativamente da Festa que congrega motociclistas da cidade, da região e do estado. - Oferecer condições necessárias para que todas as atividades ocorram com o propósito de também divulgar as riquezas do município.	Próprios e Vinculados
08-17 – Garota Verão	- Promover o Concurso que objetiva destacar a beleza da mulher butiaense - Proporcionar que a vencedora do concurso na etapa local, represente a cidade a nível regional e na grande final em Capão da Canoa.	Próprios e vinculados.
08-18 - Carnaval	- Incentivar e promover a maior festa popular do País – o Carnaval. - Colocar à disposição das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos a Avenida Piratini, bem como, promover paralelamente os desfiles de rua, o concurso que elegerá a Soberana das folias de Momo. - Disponibilizar recursos a título de incentivo para os participantes do Carnaval.	Próprios e Vinculados.
08-19 – Incentivo e Parceria na realização da Expo-Feira Agropecuária e Industrial de Butiá	- Incentivar e auxiliar na promoção e divulgação da exposição feira agropecuária e industrial de Butiá, que ocorre dentro das comemorações do aniversário do Município.	Próprios e Vinculados
08-20 – Incentivo à Festa da Melancia	- Promover a divulgação e realização da Festa da Melancia. - Realizar Evento Anual que reúna os produtores de melancia, premiando aqueles que mais se destacaram em sua produção. - Proporcionar espaço para a divulgação do produto - Auxiliar os produtores no sentido de fomentar a economia local	Próprios

08-21 – Incentivo ao Som de Automotivos e Desmolados	- Com o fito de promover um Evento de cunho Estadual, auxiliar na realização de competição de som automotivo e de veículos rebaixados. - Oferecer condições para a realização do Evento: cedência de local, auxiliar na divulgação, contratação de shows, etc.	Próprios
08-22 – Construção de Concha Acústica	- Dotar o centro da cidade de um local para a realização de shows. - Construir uma concha acústica que servirá como palco para divulgação dos talentos de nossa terra.	Próprios
08 - 23 – Incentivo A Semana da Consciência Negra	- Disponibilizar recursos para entidades ou grupos regularmente constituídos, para defenderem sua cultura. - Assessorá-los tecnicamente, para deixá-las aptas à captar recursos junto a Organismos Governamentais ou não. - Conveniá-las com entidades culturais voltadas a políticas de promoção de igualdade social.	Próprios
08-24 - Incentivo ao Tradicionalismo – Cavalgada Farroupilha – Porto Alegre	- Incluir no Calendário de Eventos do Município a Cavalgada Farroupilha Butiá – Porto Alegre. - Auxiliar a coordenação do Piquete de Laçadores Guilherme Schultz Filho, na realização da tradicional Cavalgada Farroupilha Butiá – Porto Alegre. - Disponibilizar recursos financeiros ao Piquete para custear as despesas da viagem Butiá – Porto Alegre.	Próprios
08-25 – Criação do Parque Municipal de Rodeio	- Promover, difundir e integrar a cultura tradicionalista	Próprios
09-01 – Treinamento de Recursos Humanos	- Atualização técnico-científica e valorização do servidor municipal, demonstrando–lhe que é peça fundamental para que as administrações desenvolvam bem as suas metas.	Próprios.

09-02 – Assistência ao Produtor Rural	- Ampliar a assistência técnica por parte da Prefeitura aos Produtores rurais.	Próprios e Vinculados
09-03 – Aquisição de veículo	- Oferecer, através deste veículo, uma eficaz assistência ao produtor, acompanhar os serviços que estão sendo executados e possibilitar a aproximação do administrador com o meio que administra.	Próprios
09-04 – Aquisição de Equipamento de Informatização	- Executar Tarefas administrativas e implantar programas com eficácia.	Próprios
09-06 – Aquisição de material permanente	- Estruturar o setor para dar condições de executar os serviços públicos.	Próprios
09-07 – Construção, Equipamento e Manutenção do Shopping Rural	- Organizar o abastecimento e criar uma vitrine facilitando ao produtor a comercialização de seus produtos sem passar pelo "atravessador".	Próprios e Vinculados
09-09 – Implantação do Programa de Irrigação	- Garantir a colheita, aumentar a produtividade, diversificar a exploração das propriedades rurais, gerando mais renda para este setor que está em baixa e que tanto sofre com a instabilidade econômica, política e ainda metereológica.	Próprios e Vinculados
09-10 – Manutenção e Ampliação do Programa Troca-Troca	- Aumentar a produção de grãos no município distribuindo também sementes de feijão. Incentivar a produção de hortigranjeiros e frutas distribuindo sementes e mudas.	Próprios e vinculados
09-11 – Apoio a Implantação de Agroindústria	- Agregar valores aos produtos primários. - Organizar estes grupos para que trabalhem legalmente. - Cumprir normas sanitárias das agroindústrias.	Próprios e Vinculados
09-12 – Incentivo a ovinocultura	- Com a aquisição de carneiros os pequenos proprietários melhorarão a genética dos rebanhos existentes. - Incentivar a criação de ovinos visando a produção de carne e lã nas pequenas propriedades	Próprios e vinculados
09-13 – Incentivo a Apicultura	- Apoiar esta atividade, diversificar a produção rural e ampliar a produção de mel que, atualmente, chega a 80 toneladas/ano, sendo possível triplicar estes números.	Próprios e Vinculados
09-14 – Telefonia Rural	- Incentivar, com a parceria da Prefeitura, as empresas de Telefonia para que instalem novas antenas no meio rural, para telefonia móvel e ampliem as redes de telefonia fixa.	**Próprios e Vinculados**
09-15 – Apoiar as organizações associativas ligadas ao meio rural	- Auxiliar na formalização e organização das Associações. - Ministrar curso para aperfeiçoamento de mão-de-obra.	Próprios e vinculados.

09-16 – Conservação do Maquinário e Implementos Agrícolas	- Conservar o patrimônio da Secretaria através de manutenção adequada.	Próprios e Vinculados
09-17 – Aquisição de Novas Máquinas, Implementos e Veículos para a Patrulha Agrícola.	- Incrementar a Patrulha Agrícola que presta serviços ao pequeno produtor com a aquisição de novas máquinas e modernos equipamentos para que na época de elaboração das lavouras os serviços sejam mais eficazes, ágeis e sem a necessidade de terceirização. - Aumentar a produção de grãos do Município, melhorar a renda na pequena propriedade.	Próprios e Vinculados
09-19 – Incentivo à realização de Feiras Agropecuárias.	- Divulgar a produção agropecuária do município. - Incentivar a comercialização da produção agropecuária.	Próprios e vinculados
09-20 – Incentivar a suinocultura e avicultura no Município	- Diversificar as atividades e a exploração nas propriedades rurais aumentando a sua viabilidade econômica.	Próprios e vinculados
09-21 – Incentivar a Produção Leiteira	- Organizar os produtores em Associação visando viabilizar economicamente seus tambos e com isso propiciar aumento de produção tendo como meta o abastecimento local. - Melhorar a qualidade, produtividade do leite no município.	Próprios e Vinculados
09-22 – Incentivo à Piscicultura	- Incentivá-los a produzir mais, fornecendo-lhe alevinos de boa qualidade, dando-lhes mais oportunidades de vender seus produtos como por exemplo, com a criação do Mercado Público Municipal, criando o hábito na população de encontrar na Feira Rural, também o peixe para comprar.	Próprios e vinculados
09-23 – Manutenção do Convênio com o Comitê da Fruticultura da Metade Sul do RS.	- Aumentar os pomares de figo e implantar pomares de outras culturas criando viabilidade de comercialização com o aumento e organização de produção.	Próprios e Vinculados
09-24 – Manutenção do Programa da EMATER	- Manter convênio de extensão rural.	Próprios e Vinculados
09-25 – Serviços Agropecuários	- Atender a demanda do serviço que não seja possível realizar com o maquinário da Secretaria.	Próprios e Vinculados
09-26 – Elaborar banco de dados e material de divulgação no setor agropecuário do Município.	- Elaborar uma radiografia da produção primária e criar material de divulgação do Município.	Próprios e Vinculados
09-27 – Divulgar atividades realizadas por setores ligados ao Meio Rural	- Auxiliar na divulgação de Eventos, Feiras e Atividades realizadas de maneira que tragam retorno social e econômico ao Município.	
09-28 – Apoiar o deslocamento de grupos para cursos, visitas técnica e seminários.	- Proporcionar aos produtores e demais segmentos ligados ao setor primário, atualização e maiores conhecimentos sobre as atividades que desenvolvam.	Próprios e vinculados
09-29 – Construção, Equipamento e Manutenção de um Packing House	- Com a construção de um Packing House, pretende-se incentivar a instalação de novos pomares e garantir o armazenamento da produção existente, evitando perdas. - Viabilizar a vinda de grandes grupos para adquirir os nossos produtos, pois as frutas de toda a região poderão ser armazenadas e classificadas no nosso município.	Próprios e Vinculados

09-32 – Implantar o Fundo Municipal de Meio Ambiente	- Com a criação deste fundo , possibilitaremos a busca de recursos financeiros para o desenvolvimento de ações ambientais, a partir de iniciativas governamentais ou privadas.	Próprios e Vinculados
09-33 – Elaboração da Agenda 21 local	- Elaborar um documento onde se defina medida protetiva, na intenção de garantir que as gerações futuras possam usufruir um ambiente de qualidade.	
09-34 – Aquisição de Equipamentos	- Equipamentos áudio – visuais: proferir palestras e projetar materiais sobre educação ambiental. Data-show. - Binóculo prismático 10x50: observação e patrulhamento de área ambiental, estudos de hábitos da fauna, verificação de áreas inacessíveis, etc. - Câmera filmadora 8mm, equipada com tripé: registrar ações ambientais, biodiversidade e preparar material para educação ambiental.	Próprios e Vinculados
09-37 – Desenvolver Programa de Arborização Urbana	- Criar um plano de arborização de vias públicas. - Substituir árvores que estão definhando, implantado nestes locais espécies apropriadas ao seu entorno. - Deflagrar Campanha Educativa para escolher espécies adequadas ao que se propõe tentando uma mudança cultural existente hoje, que é de cortar as árvores sem critério nenhum.	Próprios e vinculados
09 – 38 – Programa de Proteção e Embelezamento de Praças e Avenidas.	- Fazer nas praças e avenidas um trabalho de substituição de árvores que estão definhando, implantar novas espécies e principalmente, fazer um trabalho de manutenção nas praças existentes. - Buscar o envolvimento da população neste trabalho, despertando o interesse da população no embelezamento da nossa Cidade - Construção de banheiros públicos na praça Cecílio Gardini Pacheco, e nas demais praças já existentes. - Construir nas praças e/ou lugares onde houver bancos (assento) público, abrigos para proteção dos usuários	Próprios e vinculados
09-39 – Programa Paisagísticos nos trevos de acesso a cidade	- Chamar a atenção dos transeuntes da BR 290 para existência da nossa cidade.	Próprios e Vinculados
09-41 – Promover a Recuperação ou remediação da extinta Área do Lixão	- Faz-se necessário, com urgência, a recuperação ou remediação da área do extinto depósito de resíduos do Município.	Próprios e Vinculados
09-42 – Criar a Semana do Meio Ambiente	- Desenvolver e divulgar atividades de educação ambiental com a comunidade e escolas	Próprios e Vinculados
09-43 – Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	- Conscientizar a população sobre a degradação ambiental ocorrida quando jogamos na natureza todos os resíduos gerados em nossos domicílios, principalmente de maneira desorganizada, salientando a necessidade eminente de diminuirmos a geração de resíduos orgânicos e sólidos e dos benefícios que podem trazer a reciclagem e o produto final das composteiras quando utilizadas em hortas e jardins.	Próprios e Vinculados

09-44 – Incentivar a Criação de Cooperativa ou Associação de Recicladores de Resíduos Sólidos	- Reutilizar a matéria prima que está sendo desprezada como "lixo", gerando renda às pessoas carentes que se dedicam a sua seleção, mas de maneira organizada, com medidas de proteção à saúde dos envolvidos e não permitindo que crianças se exponham a esta atividade tão insalubre quando não tomadas as medidas de proteção necessárias.	Próprios e Vinculados
09-45 – Construir Lixeiras na Zona Rural	- Proteger o meio ambiente da degradação com a construção de lixeiras e recolhimento periódico dos resíduos no Passo da Estiva, Ponte de Arame e outros locais levantados após análise com a população rural.	Próprios e Vinculados
09-47 –Manutenção do Programa Banco da Terra ou Outro Programa de Reordenação Fundiária do Governo Federal	- Desenvolver o Programa Banco da Terra, ou programa similar em convênio com o Governo Federal, que tem por objetivo a reordenação fundiária, dando condições, de maneira organizada e de forma pacífica ao trabalhador rural de adquirir a sua propriedade e condições de infra-estrutura básica.	Próprios e Vinculados
09-48 – Programa de Saneamento Rural.	- Promover a saúde preventiva e o bem-estar social das comunidades rurais.	Próprios.
09-49 – Incentivo a Realização de Atividades de Ecoturismo	- Sendo o turismo a maior indústria mundial, incentivar a sua utilização de forma sustentável ao patrimônio natural, trazendo benefícios as comunidades envolvidas, aonde teriam oportunidade de comercializar os produtos coloniais e artesanatos próprios.	
09-51 – Criar o núcleo agropecuário no meio rural na sub-prefeitura.	- Dar melhor estrutura e atendimento à comunidade rural.	Próprios
09-52- Incentivo á Atividade do Artesanato	- Apoiar o grande público com aptidão ao artesanato, sendo parte dele ligado ao meio rural, proporcionando o aumento da geração de renda nas propriedades rurais. Oferecer melhores condições para os artesãos a confeccionarem seus produtos. - Oportunizar um local que seja tradicional para a realização da feira artesanal . - Reservar uma data para que seja realizada a Feira Anual de Artesanato	Próprios
09-53- Criação e Incentivo á Festa da Melancia	- Apoiar a diversificação das propriedades e divulgar esta atividade que é bastante significativa no Município.	Próprios
09-54- Apoio á Fruticultura	- Implantar ações de desenvolvimento no setor primário, criar uma nova alternativa de geração de emprego e renda nas propriedades rurais, viabilizando a sua manutenção, diversificando as atividades e criando uma nova matriz produtiva no Município. Oferecer alternativa de utilização de mão-de-obra feminina e incentivar a implantação de agroindústrias.	Próprios e Vinculados
09-55 - Divulgação e Promoção do Município	- Desencadear um processo de divulgação do município, através de campanhas publicitárias; fazer vídeos mostrando todas as potencialidades do município: Hortigranjeiros, Fruticultura, Apicultura, Pecuária, Artesanato, entre outros. - Faz-se necessário divulgar que a cidade dispõe de um Distrito Industrial, capaz de ser atrativo para empresas aqui se instalarem. - Incentivar a Atividade Hoteleira.	Próprios e Convênios.

	- Divulgar a Gastronomia, - Incrementar a divulgação do Balneário Ponte de Arame e atrair turistas para prédios e monumentos históricos da cidade.	
09-56- Criação da EXPOFRUTA	- Tem por meta divulgar a atividade de fruticultura implantada no Município, chamar a atenção do mercado consumidor e apoiar os fruticultores na comercialização dos seus produtos	Próprios
09-57- Incentivo ao Núcleo Municipal de Criadores de Terneiros	- Apoiar a pecuária no Município e incentivar a melhoria genética do rebanho bovino	Próprios
09-58- Convênio com o SEBRAE	– Proporcionar para empresários locais de apoio e orientação técnica adequada para evolução empresarial, melhorando assim o desempenho do Município nos índices de participação do ICMS.	Próprios
10-01 – Manter e Equipar a Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social	- Elaborar Lei Municipal, dando caráter jurídico-financeiro ao órgão público e dotando-o de capacidade gerencial para assumir a coordenação e a execução de políticas e programas nas respectivas áreas.	Próprios.
10-02 – Elaborar o Diagnóstico Sócio Econômico do Município	- Levantar os dados que evidenciem os principais indicadores sociais, possibilitando a descrição e análise dos diversos aspectos sociais e econômicos do município.	Próprios e Vinculados.
10-03 – Aquisição de Área de Terra para Implantação do Projeto Moradia Popular.	- Criar vilas populares para atender à população carente.	Próprios e Vinculados
10-04 - Projeto Morar Melhor	- Construir moradias populares para pessoas de baixa renda, em parceria com Entidade ou Associações Comunitárias.	Próprios e Vinculados.
10-05 – Atendimento a População Adulta e a Família	- Orientar e oferecer apoio sócio-familiar, através do plantão social. - Criar o Conselho Municipal dos direitos da mulher com a função de: formular diretrizes e promover políticas, em todos os níveis da Administração Municipal, visando a eliminação das discriminações que atingem a mulher; - Realizar campanhas educativas de conscientização sobre as desigualdades entre os sexos e a necessidade de superar a violência contra a mulher; - Receber denúncias de violação dos direitos das mulheres e encaminhá-las aos órgãos competentes; - Garantir o desenvolvimento de programas dirigidos as mulheres.	Próprios e Vinculados.
10-06 - Geração de Emprego e Renda	- Oportunizar frentes de trabalho às famílias empobrecidas, garantindo insumos necessários a continuidade do programa e viabilizando alterações sócio-econômicas, a médio e a longo prazo para os destinatários.	Próprios e Vinculados.
10-07 – Projeto Renda Mínima	- Complementar a renda das famílias em situação de extrema carência, de modo que elas possam atender as necessidades básicas de seus membros.	Próprios e Vinculados

10-08 – Programas de Formação Qualificação Profissional	- Aperfeiçoar profissionais para posterior inserção de extrema carência, de modo que elas possam atender as necessidades básicas de seus membros.	Próprios
10-09 – Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiência – PPDs e Pessoas de Altas Habilidades – PPAHs.	- Criar grupos de apoio à PPDs, que se reúnam com periodicidade, num espaço físico onde possam trocar experiência, buscar informações, discutir e encontrar soluções para a situação de vida, restabelecer vínculos com a família e a comunidade, desenvolver atividades recreativas, laborativas, físicas.	Próprios e Vinculados
10-10 – Criar e Equipar a Casa de Convivência de Idosos.	- Criar condições para que as pessoas da Terceira Idade possam exercer a sua cidadania de forma plena, estando integrados à comunidade e ocupando os espaços devidos a este seguimento da sociedade. - Incentivar grupos de apoio à Idosos, para reunirem-se periodicidade, afim de trocar experiências, buscar informações, discutir e encontrar soluções para os problemas comuns, restabelecer vínculos com a família e com a sociedade. - Desenvolver atividades físicas e recreativas.	Próprios e Vinculados
10-11 – Atenção a Criança e ao Adolescente	- Adequar a Casa do Piazito, oferecendo proteção às crianças e adolescentes em situação de risco, os quais permanecerão abrigados durante um período provisório e excepcional, até que se estabeleçam condições favoráveis de retorno a família de origem ou substituta. - Melhorar as condições estruturais de funcionamento do conselho Tutelar, com ampliação do espaço físico, aquisição de equipamentos, máquinas, computadores e veículos.	Próprios e Vinculados.
10-12 – Programa de Inclusão Social e Prestação de Serviço a Comunidade	- Atender com emergência cidadãos que se encontrarem sem renda, desempregados ou com outras dificuldades que envolvam sua família, colocando-os em situação de risco. Concomitantemente a isto, reduzir o número de usuários que buscam a sacola econômica, transformando-os em cidadãos participativos, que prestarão serviços à sua comunidade, recebendo como contra partida um auxilio de alimentação.	Próprios e Vinculados.
10-13 – Serviço de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto – ASEMA.	- Promover o atendimento diário de crianças e adolescentes, com o desenvolvimento de ações sócio-educativos, realizadas através de oficinas pedagógicas, culturais, artísticas, esportivas, recreativas, de lazer, de iniciação profissional e socialização. - Estas ações serão integradas com a família, a escola e a comunidade.	Próprios e Vinculados
10-14 - Beneficio de Prestação Continuada	- Orientar e encaminhar pessoas idosas e/ou inválidas que se enquadrem nos critérios da Lei Orgânica de Assistência Social, para habilitarem-se ao recurso federal (BPC).	Próprios e Vinculados.
10-15 – Informatização da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social	- Agilizar o atendimento à população alvo, interligando todos os setores de prestação de serviços públicos e propiciar melhoria na qualidade das informações e dados estatísticos nas áreas do trabalho, cidadania e assistência social	Próprios e vinculados.

10-16 - Aquisição de um Veículo para SMTCAS	- Viabilizar o deslocamento dos técnicos, no sentido de executarem suas atividades no âmbito comunitário e nas visitas domiciliares.	Próprios e vinculados.
10-17 – Equipar e Instrumentalizar o Conselho Municipal de Assistência Social	- Criar condições para que o Conselho Municipal de Assistência Social possa exercer plenamente suas funções de órgão consultivo e fiscalizador das políticas sociais.	Próprios e vinculados.
10-18 - Orientação e Apoio Sócio-Familiar – OASF	- Acompanhar e orientar as famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e/ou com vínculos fragilizados, priorizando as situações de maior complexidade.	Próprios e vinculados.
10-19 – Enfrentamento a Pobreza	- Articular ações com as políticas de trabalho e desenvolvimento econômico para implantação e/ou implementação de unidades produtivas, coletivas, geradoras de trabalho e renda, estimulando a participação de forma democrática e o estabelecimento de relações solidárias na construção da cidadania.	Próprios e vinculados.
10-20 - Plantão Social.	- Manter e padronizar o atendimento social às famílias e indivíduos que, em situação emergencial, buscam a satisfação de suas necessidades básicas, assim como orientações desta natureza.	Próprios e vinculados.
10-21 - Instituir Estudos e Pesquisas	- Realizar permanentes estudos e pesquisas operacionais, cujos resultados sejam aplicáveis aos serviços e contribuam para a estruturação e o aprimoramento das atividades da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.	Próprios e vinculados.
10-23 – Apoio as Associações de Bairro	- Auxiliar as Associações de Bairro a estruturarem-se adequadamente, assim como assessorá-las tecnicamente, deixando-as aptas a habilitarem-se junto a organismos governamentais ou não para busca de recursos para suas comunidades. - Auxiliar Associações Comunitárias com recursos para subsidiar o desenvolvimento de projetos nas áreas sociais e educativas.	Próprio e Federal.
10-25 – Criação de Cargo de Assessor Jurídico	- Criação de Cargo de Assessor Jurídico na Assistência Social, para prestar Assessoria Jurídica gratuita à pessoas e entidades comunitárias.	Próprios
10-26 – Estruturação da carteira de trabalho	- Dar condições para melhor atendimento desse serviço ou ampliação da junta de Serviço Militar para que se possa confeccionar a mesma. - Informatizar e modernizar os serviços.	Próprios
10.27 – Criação da Padaria Comunitária	- Criar e equipar a padaria comunitária, produzindo pães com menor custo, utilizando-se de mão-de-obra local, auxiliando a minimizar o índice de desemprego e proporcionando capacitação profissional no ofício de padeiro e auxiliares.	Próprios e Vinculados

10-28 – Natal da Criança Butiaense	- Promover uma festa de natal para as crianças do nosso município.	Próprios
10-29- Incentivos aos Postos de Sopa	- Incentivar, em parceria com as associações de moradores de bairros, a manutenção dos postos de distribuição de sopa, além de auxiliar na criação de novos.	Próprios
10-30 – Projeto Visão	- Dar condições, em parceria com a Secretaria da Saúde, para manter esse projeto buscando melhorar e ampliar esse atendimento para aquisição e distribuição à pessoas em situação de vulnerabilidade de receber óculos.	Próprios e Convênios
10-31 – Projeto Prótese Dentária	- Atender, em parceria com a Secretaria da Saúde, cidadãos que necessitem desse serviço, buscando manutenção e ampliação do mesmo, para aquisição e distribuição à pessoas em situação de vulnerabilidade de receber próteses.	Próprios
10-32 – Apoio as Entidades Legalmente Constituídas.	- Apoiar as entidades legalmente constituídas para estruturarem-se, dando assessoria técnica, deixando-as aptas para habilitarem-se junto aos organismos Governamentais para busca de recursos . - Auxiliar com recursos que possam subsidiar o desenvolvimento de projetos nas áreas sociais e educativas.	Próprios e Federais
10-33 – Criar o Conselho Municipal do Idoso	- Criar uma entidade representativa, para definir as reivindicações da classe. - Auxiliar a estruturação deste Conselho, com assessoramento técnico, e reserva de dotação orçamentária específica.	Próprios

Acompanha LDO – inclui : Anexo de Metas da LDO
Anexo de Metas Fiscais
Metas extraídas do Plano Plurianual

FERNANDO RUCKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

LIANE DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Finanças